



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE Nº 32/2026

Data e hora:

13 de abril de 2026, 13 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:

Presidente do RPPS

Helenice de Freitas

Membros do Conselho Fiscal:

Júlio Cássio Silva Abreu

Membros do Conselho Municipal:

Rosana Lima Siqueira

Walderez Costa Drumond

Ivete Reis Raposo

Sheila Guimarães

Adriana Silva Caldeira

Demais participantes:

Alexandre Lemos - Consultor da FAC Inovação Tecnológica em Previdência

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do IMPAS para reunião ordinária. A reunião iniciou com a apresentação da da FAC Sistemas demonstrando o funcionamento prático de como se processa o empréstimo consignado específico para

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306 – Boa Esperança – CER: 33035-300 – Santa Luzia – MG

Fone: (0XX31) 3641-1319 – E-mail: Impas@impas.mg.gov.br



RPPS. O objetivo da apresentação se dá em atendimento à necessidade da Diretoria e Conselhos do IMPAS em conhecer os mecanismos de operação do funcionamento do empréstimo consignado como modalidade de investimentos para o Instituto. A apresentação se deu de modo prático proporcionando a todos o contato com a legislação, práticas e experiências que vem acontecendo a nível de Brasil, nos RPPS que implantaram essa modalidade de serviço a seus usuários. O empréstimo consignado vem sendo debatido e, os Conselhos e servidores estão se abastecendo de informações para futura implementação no RPPS local. Os Conselheiros agradeceram a oportunidade de conhecer os processos de trabalho da FAC Sistemas. Deu-se prosseguimento à reunião com a informação acerca da recepção dos servidores da Saúde ACS e ACE, através da portaria de nomeação publicada recentemente. Helenice apresentou documentos entre eles Lei Federal, Lei Municipal, Portaria de nomeação sobre o tema. Discutiu-se os desafios para 2026, dentre eles: Eleição para os Conselhos e presidente do IMPAS, apontou-se a possibilidade de realização de eleição única afim de aproveitar o trabalho e maior participação de todos uma vez que o mandato do CMP e CF vence em setembro/26 e da Presidência em outubro/26. Pretende-se fazer os encaminhamentos junto à PGM e Executivo para agilizar o processo legal de eleições. Foi discutido sobre a trajetória pelas quais a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do IMPAS, vivenciou no período de 27 de fevereiro a 31 de março de 2026. O Projeto foi publicado em 27/02/26, no DOM. Foi apresentado em 16/03/26 na Câmara Municipal para as Comissões, onde o IMPAS e servidores apresentaram para o Vereadores a importância do PL e sua construção coletiva desde o ano de 2020, com a idealização através, inclusive de assessoria consultiva para a formulação, culminando com as devidas adequações até a sua finalização, no presente momento. No dia 17/03/26, o PL sofreu vista informal da OAB de Santa Luzia, através de seus representantes que questionaram não haver cargo de advogado no PL, sem formalização escrita. Os Vereadores e o IMPAS, aguardaram o contato da OAB para maiores esclarecimentos dos fatos questionados. A OAB, não se manifestou na semana de 18 a 22 de março. A Câmara Municipal colocou em pauta o PL, no dia 24 de março, para primeira e segunda votação, uma vez que não houve diálogo com a OAB. No dia 24/03/26, na abertura de



sessão de reunião da Câmara dos Vereadores, o presidente Glaison informou que havia um pedido formal, por escrito, da OAB, pedindo vista ao PL. Os Vereadores votaram pela negativa de vista, uma vez que não houve contato da OAB, com os interessados na última semana. Os Vereadores aprovaram o PL com votação total no dia 24/04/26. Após a aprovação pela Câmara Municipal, a OAB, solicitou ao Ministério Público a interferência do mesmo. Assim o MP, no dia 27/03/26, convidou o IMPAS, Executivo e Câmara Municipal para reunião em 31/03/2026. No dia 27/03/26, o IMPAS, recebeu Ofício da OAB, através de e-mail, para marcar uma reunião sobre o PL, no que sua presidente, Helenice de Freitas se disponibilizou e informou que o MP já havia marcado uma reunião, com a mesma pauta, mas que estaria à disposição para agendar. A reunião do dia 31/03/2026, solicitada pelo MP, contou com a participação do Promotor de Justiça, Dr Evandro, 3 representantes da OAB, 3 representantes da PGM do Município, Presidente da Câmara Municipal Vereador Glaison e Helenice de Freitas. A pauta apresentada pelo Promotor foi o questionamento da OAB, de não constar o cargo de advogado no Plano de Cargos e Carreiras do IMPAS e a votação em plenário legislativo. A Procuradora Geral do Município Dra Isabelle, informou que o Plano já estava sancionando pelo Prefeito. O Promotor iniciou a reunião dizendo que pretendia conciliar a questão e demonstrou satisfação de saber que o Plano já havia sido sancionado pelo Executivo. Foi feito um amplo debate entre as partes sobre do porquê não haver o cargo de advogado. Foi apresentado que o IMPAS tem autonomia para contratar assessoria e consultoria jurídica, no que o promotor concordou e discorreu existir a necessidade de expertise em alguns casos, principalmente, de STF. A PGM, apresentou a legislação Municipal que prevê um Procurador do Município para o IMPAS, foi discutida a questão do conflito de interesses, sendo a PGM um órgão do Executivo, porém o Procurador William, salientou o compromisso do órgão, uma vez que, são servidores de carreira. O Procurador para o IMPAS será designado com despesas custeadas pelo Instituto, conforme prevê a legislação. Por fim, os órgãos representados entraram no consenso de que não será necessária a inclusão de advogado no Plano pois o IMPAS pode ter seu Procurador e assessoria e consultoria jurídica conforme suas necessidades. O Promotor marcou nova reunião para o mês de maio afim



de acompanhar os processos para o Concurso Público do Município, que pode atender o do IMPAS, na oportunidade. Comunicou-se a finalização das reformas do piso de recepção que houve a necessidade de retirar toda a madeira existente no piso e contrapiso para solucionar o problema, o que onerou o custo. O projeto da recepção e armário foram concluídos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após leitura se aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Santa Luzia, 13 de abril de 2026.

[Handwritten signatures]
 Aguiar
 Brandi
 Raposo

Em tempo,

Na presente ATA Nº 32, onde se lê, a data de 13/04/26, alterou-se para a data de 08/04/26, em decorrência de erro material ao digitar as três atas de reuniões ocorridas no período próximas.

Válida a correção.

Helenice de Freitas
 Decreto nº 4981/2022
 Presidente IMPAS
 Santa Luzia - MG

[Handwritten signature]

08/04/26